



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 166/2020

Altera Gratificação de Desempenho de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a gratificação de desempenho do servidor Samuel da Silva Lourenço, portador da CTPS n.º 20079/199.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, atribuída pela Portaria n.º 127/2019, de 12/06/2019.

Parágrafo Único – A gratificação de desempenho ora atribuída é de 20% (vinte por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de setembro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 02/10/2020.

Célia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete